

LEI ORDINÁRIA Nº 347

de 17 de maio de 1976

Fica revogada a Lei nº 336/75 de 12/08/75, que autoriza assinatura de Convênio entre esta Prefeitura Municipal e a CEMAT.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/05/1976

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 347/1976 - 17 de maio de 1976

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em